



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 146/PROGESP/UFFS/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.uffs.edu.br
segep@uffs.edu.br

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Merce Paula Muller	1914658	Assistente em Administração	III (três)	IV (quatro)	09/08/2016	23205.003894/2013-75
Naiara Letícia Valentini Dellai	2211627	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	I (um)	II (dois)	13/09/2016	23205.004648/2016-20
Sara Lucca	2209331	Assistente em Administração	I (um)	II (dois)	19/09/2016	23205.004647/2016-85
Suianny Francini Luiz Michelin	2053770	Secretario Executivo	II (dois)	III (três)	02/09/2016	23205.002011/2015-18
Vanessa Gomes da Silva	1919729	Médico Veterinário	III (três)	IV (quatro)	23/08/2016	23205.003890/2013-97
Wellington Tischer	1639163	Arquiteto e Urbanista	IV (quatro)	V (cinco)	02/09/2016	23205.003625/2012-28

Chapecó-SC, 10 de outubro de 2016.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

